

## ANEXO VI – PROJETO BÁSICO

### MARINHA DO BRASIL

#### NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR “TENENTE BOANERGES”

#### PROJETO BÁSICO Nº 63257.050025/2025-29

##### 1.0 – Objeto

O presente Projeto é sobre a aquisição de componentes para manutenção de equipamentos do navio

##### 2.0 – Justificativa

Em razão da necessidade de garantir a continuidade, estabilidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica a bordo, faz-se indispensável a locação de grupos geradores para o navio. O serviço visa assegurar o suprimento adequado de energia durante as operações, prevenindo interrupções e oscilações que possam comprometer o desempenho dos sistemas elétricos e eletrônicos instalados. A locação dos geradores permitirá manter os níveis de tensão e frequência dentro dos parâmetros operacionais exigidos, proporcionando segurança, confiabilidade e eficiência à planta elétrica da embarcação. Além disso, o serviço contratado deverá contemplar equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, devidamente testados e com capacidade compatível às demandas energéticas do navio, bem como suporte técnico para instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.

##### 3.0 – Detalhamento do Objeto

A empresa fornecedora deverá:

- a) Realizar a entrega do(s) objeto(s) do presente certame, diretamente neste navio;
- b) Prazo de entrega do material: 10 (quinze) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho;

c) Item UM: Aluguel de gerador carenado marítimo, seguindo as especificações a seguir.

Especificações Técnicas – Grupo Gerador de 250 kVA

- Potência nominal: 250 kVA
- Potência ativa aproximada: 200 kW
- Frequência: 60 Hz
- Tensão de operação: 220 / 380 / 440 V (trifásico)
- Fator de potência: 0,8
- Combustível: Diesel
- Rotação nominal: 1800 RPM
- Grau de proteção: IP-21
- Tanque de combustível: 1000 litros
- Nível de ruído reduzido (versão carenada)
  
- Dimensões aproximadas:
- Comprimento: 2,8 a 3,4 m
- Largura: 1,2 m
- Altura: 1,6 a 2,0 m

Requisitos e Itens Complementares:

- Quadro de transferência automática (QTA)
- Sistema de supervisão e controle de operação
- Suporte técnico para instalação
- Mobilização e desmobilização para o local indicado
- Equipamentos em perfeitas condições de uso, testados e certificados
- Nível de ruído e emissões conforme normas ambientais vigentes

##### 4.0 – Garantia e Suporte Técnico

A CONTRATADA garantirá o material após o fornecimento por pelo menos 90 dias.

##### 5.0 – Condições de Pagamento

O pagamento será feito, por meio de Ordem Bancária, de forma integral, após a execução dos serviços, com nota fiscal a ser emitida em nome do Navio Hidrográfico Balizador “Tenente Boanerges”, CNPJ 00.394.502/0257-24, devidamente certificada por fiscal designado pela Administração. O pagamento somente será efetuado após a comprovação da manutenção das condições de regularidade fiscal.

Em cumprimento ao disposto no art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e, em conformidade com a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, com as alterações introduzidas pela IN SRF nº 539, de 24/04/2005, o Centro de Intendência da Marinha em Salvador reterá na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar às pessoas jurídicas que não apresentarem cópia do Termo de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a Instrução Normativa SRF nº 355, de 28/08/2003.

Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o Centro de Intendência da Marinha em Salvador efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido.

O pagamento será efetuado mediante depósito bancário. Para tanto, deverá ser informado no documento de cobrança o nome e o número do banco, da agência e da conta corrente.

Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização da Ordem Bancária, com depósito na conta corrente da empresa, é defeso à mesma a emissão de duplicatas, em função do objeto. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da empresa conforme preceitua o art. 155 e 156 da Lei 14.133/21.

## **6.0 – Fiscalização e Gerenciamento**

O Fiscal da contratada é a única pessoa credenciada pelo Navio Hidrográfico Balizador Tenente Boanerges para certificar Notas Fiscais relativas à conclusão de eventos e/ou serviços. A fiscalização será executada pelo militar da divisão de máquinas do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Boanerges, que fará o acompanhamento e fiscalização dos materiais constantes do presente Projeto Básico, no local do seu fornecimento, e que se acha investido de plenos poderes para:

- a) Fazer cumprir o disposto neste Projeto Básico e normas reguladoras de atividade de firmas prestadoras de serviços;
- b) Recusar os serviços em desacordo com o objeto deste Projeto Básico, especificações ou normas técnicas;
- c) Exigir a retirada imediata de qualquer preposto que embarace sua ação fiscalizatória; e
- d) Lavrar notificações de infrações cometidas e discrepâncias existentes na atuação da empresa contratada.

## **7.0 – Obrigações da Futura Contratada**

**7.1.** Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais, incluindo-se aqueles referentes a possíveis deslocamentos e diárias de técnicos e funcionários entre a cidade sede da empresa e o local de atendimento na OM;

**7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação e homologação desta licitação.

## **8.0 – Obrigações do Navio Hidrográfico Balizador “Tenente Boanerges”**

**8.1.** Comunicar à empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à prestação do objeto;

**8.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a empresa prestar fora das especificações determinadas;

**8.3.** Iniciar o procedimento de sancionamento administrativo nos casos de inadimplemento previstos; e

**8.4.** Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no item 5.0.

## **9.0 – Custo**

O valor estimado total do objeto é de R\$ 12.203,33 (doze mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos). Os créditos orçamentários destinados à aquisição de material estão consignados da seguinte forma:

- a) Fonte de Recursos: 1063000000;
- b) Programa de Trabalho: 236855;

- c) Natureza de Despesa: 339039;
- d) Plano Interno: Z4C3SLB02KX;

Salvador-BA, em 12 de novembro de 2025.

**Identificação e assinatura dos responsáveis:**